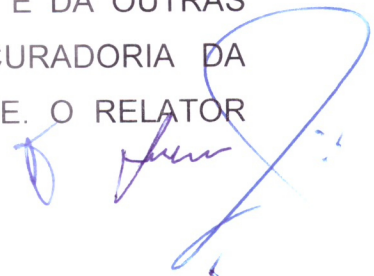


ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, BIÊNIO 2025-2026. NO DIA 18 DE MARÇO DE 2026, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES, ÀS 08H17MIN DA MANHÃ, SOB A PRESIDÊNCIA DO VER. LUAN ALVES, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA CCJR, NO MODO PRESENCIAL, OS VEREADORES LUAN ALVES, THIALU GUIOTTI, LÉO JOSÉ, LUCAS KITÃO, WELLINGTON BESSA, BRUNO DINIZ, DANIELA DA GILKA E PEDRO AZULÃO JR. NO MODO ON-LINE, ESTIVERAM DENÍCIO TRINDADE, GEVERSON ABEL, RONILSON REIS E ROSE CRUVINEL. NÃO MEMBRO QUE PARTICIPOU DA REUNIÃO: PROFESSORA LUDMYLLA. CONFERIDO O QUORUM, A REUNIÃO FOI DECLARADA ABERTA. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO PUNTO NÚMERO 1 DA PAUTA: PROJETO DE LEI 226/2025 INSTITUI O DIA DO TORCEDOR DO ATLÉTICO GOIANIENSE NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO TIÃO PEIXOTO. A PROCURADORIA DA CÂMARA ATESTOU A SUA CONSTITUCIONALIDADE. O RELATOR VER. RONILSON REIS MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO PUNTO NÚMERO 2 DA PAUTA: PROJETO DE LEI 472/2025 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA MAPEAMENTO E INCLUSÃO DAS IGREJAS EVANGÉLICAS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. AUTORIA DO RONILSON REIS. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELO SEU ARQUIVAMENTO, POIS É MATÉRIA DE COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO PREFEITO, VIOLANDO TAMBÉM O PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO E DA HARMONIA ENTRE OS PODERES. O RELATOR VER. GEVERSON ABEL MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO PUNTO NÚMERO 3 DA PAUTA: PROJETO DE LEI 412/2025 DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO POR MEIO DE PLACA INFORMATIVA COM A BIOGRAFIA DA PESSOA HOMENAGEADA EM BENS PÚBLICOS DENOMINADOS COM NOMES PRÓPRIOS DE PESSOAS FÍSICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. AUTORIA DA DANIELA DA GILKA. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA ALTERAÇÃO OU PELA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 4.819/1973, JÁ TRATANDO DA MATÉRIA. O RELATOR VER. RONILSON REIS MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO

antes.

PONTO NÚMERO 4 DA PAUTA: PROJETO DE LEI 254/2025 INSTITUI O SELO EMPRESA AMIGA DO CUIDADO, DESTINADO A RECONHECER EMPRESAS QUE ABONEM FALTA DE SEUS EMPREGADOS PARA ACOMPANHAMENTO DE FILHOS, TUTELADOS EM ATENDIMENTOS DE SAÚDE OU COMPROMISSOS ESCOLARES. AUTORIA DA KÁTIA MARIA. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA SUA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE. A RELATORA VER. ROSE CRUVINEL MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO, ACOLHENDO A EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA DA VER. DANIELA DA GILKA PARA O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 5 DA PAUTA:** PROJETO DE LEI 48/2025 AUTORIZA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE ENSINO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO RONILSON REIS. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA SUA INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL E PELO SEU ARQUIVAMENTO, POIS USURPA A COMPETÊNCIA DO PREFEITO. O RELATOR VER. GEVERSON ABEL MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO NA FORMA DO SUBSTITUTIVO APRESENTADO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 6 DA PAUTA:** PROJETO DE LEI 206/2025 DECLARA A MARCHA PARA JESUS COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL MUNICIPAL DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO CORONEL URZÊDA. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELO SEU ARQUIVAMENTO, POIS CONTÉM UM VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE, SENDO OBSERVÁVEL QUE O ART. 3 CONTIDO NO PROJETO OFENDE A LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA E CRENÇA E A LAICIDADE ESTATAL. O RELATOR VER. WILLIAN VELOSO MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 7 DA PAUTA:** PROJETO DE LEI 571/2025 DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA A PROMOÇÃO DA INTERSETORIALIDADE NAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À INFÂNCIA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DA AAVA SANTIAGO. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA SUA CONSTITUCIONALIDADE. O RELATOR



VER. GEVERSON ABEL MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO EM FORMA SUBSTITUTIVA. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 8 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 685/2025 INSTITUI NORMAS SUPLEMENTARES DESTINADAS A PROMOVER O CONTROLE E A TRANSPARÊNCIA SOBRE INCENTIVOS FISCAIS CONCEDIDOS E FRUÍDOS NO ÂMBITO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO VITOR HUGO. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA SUA CONSTITUCIONALIDADE. A RELATORA VER. DANIELA DA GILKA MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA DO VER. BRUNO DINIZ PARA O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 9 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 68/2025 DETERMINA A PRIORIDADE DE ATENDIMENTO E GARANTE ACESSO AOS ASSENTOS PRIORITÁRIOS NO TRANSPORTE COLETIVO ÀS PESSOAS QUE REALIZAM TRATAMENTO DE QUIMIOTERAPIA, RADIOTERAPIA, HEMODIÁLISE OU QUE UTILIZAM BOLSA DE COLOSTOMIA. AUTORIA DO ANSELMO PEREIRA. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELO SEU ARQUIVAMENTO. A RELATORA VER. DANIELA DA GILKA MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 10 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 479/2025 DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE BOTÕES DE EMERGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO CORONEL URZÊDA. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELO SEU ARQUIVAMENTO, POIS A MATÉRIA JÁ SE ENCONTRA REGULADA PELA LEI 10.263/2018 E USURPA A COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO EM QUESTÃO ORÇAMENTÁRIA. O RELATOR VER. RONILSON REIS MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 11 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 62/2025 AUTORIZA A ALIENAÇÃO, POR DOAÇÃO NÃO ONEROSA, DE BENS MÓVEIS QUE COMPÕEM O ACERVO PATRIMONIAL DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO, CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, PARA FINS DE USO DE INTERESSE EXCLUSIVAMENTE SOCIAL. AUTORIA DO HEYLER LEÃO. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA SUA ANTIJURIDICIDADE, SUGERINDO O SEU ARQUIVAMENTO. O RELATOR VER.

THIALU GUIOTTI MANIFESTOU-SE PELO SEU ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA DO VER. WELLINGTON BESSA PARA O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 12 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 353/2025 DISPÕE SOBRE DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO CATALISE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO ANSELMO PEREIRA. A PROCURADORIA DEU PARECER PELA SUA JURIDICIDADE. O RELATOR VER. GEVERSON ABEL MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 13 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 202/2025 DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE MATRÍCULA ESCOLAR PARA O ALUNO DA REDE MUNICIPAL CUJO OS PAIS OU RESPONSÁVEIS SEJAM PESSOAS IDOSAS. AUTORIA DO ISAÍAS RIBEIRO. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELO SEU ARQUIVAMENTO, POIS O PROJETO DE LEI 307/2021 É DE MESMO TEMA E JÁ ESTÁ EM TRAMITAÇÃO. O RELATOR VER. RONILSON REIS MANIFESTOU-SE PELOS EU ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA DO VER. BRUNO DINIZ PARA O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 14 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 320/2025 INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA O MÊS DA VALORIZAÇÃO DA PATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO ISAÍAS RIBEIRO. A PROCURADORIA DA CÂMARA ATESTOU A SUA JURIDICIDADE. A RELATORA VER. KÁTIA MARIA MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 15 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 310/2025 DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA ADOÇÃO DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS EM EVENTOS CULTURAIS PARA A CONCESSÃO DE APOIO, PATROCÍNIO OU QUALQUER FORMA DE REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. AUTORIA DA DANIELA DA GILKA. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA SUA CONSTITUCIONALIDADE E SUA LEGALIDADE. O RELATOR VER. PEDRO AZULÃO JR. MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO, CONSIDERANDO A EMENDA SUPRESSIVA APRESENTADA PELA AUTORA DO PROJETO. EM VOTAÇÃO, O PROJETO FOI APROVADO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 16 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 344/2025 ESTABELECE DIRETRIZES PARA CRIAÇÃO DO PROGRAMA

MENTOR CIDADÃO – MENTORIA DE FUTURO: REDE DE APOIO INTERGERACIONAL NO MUNICÍPIO DE “GOIÁS”, COM FOCO NA ORIENTAÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DE JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. AUTORIA DO RONILSON REIS. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELO SEU ARQUIVAMENTO, POIS HÁ AS LEIS 9.606/2015, 10.267/2018, 10.876/2022 E 10.959/2023 E DOS PROJETOS DE LEI 138/2025 E 341/2025 QUE TRATAM DE ASSUNTO SEMELHANTE. O RELATOR VER. WELLINGTON BESSA MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, O PROJETO FOI APROVADO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 17 DA PAUTA**: PROJETO DE RESOLUÇÃO 12/2025 INSTITUI A COMENDA DE MÉRITO URIAS CRESCENTE ALVES JÚNIOR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO ANSELMO PEREIRA. A PROCURADORIA DA CÂMARA ATESTOU A SUA JURIDICIDADE. O RELATOR VER. GEVERSON ABEL MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADA A EMENDA MODIFICATIVA DO VER. LUAN ALVES. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADA A MATÉRIA. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 18 DA PAUTA**: PROJETO DE RESOLUÇÃO 35/2025 INSTITUI A COMENDA IRIA BRZEZINSKI DE MÉRITO À FORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO EDUCACIONAL, DESTINADA A PROFISSIONAIS E AGENTES QUE SE DESTACAM POR SUA CONTRIBUIÇÃO À FORMAÇÃO, PESQUISA, INOVAÇÃO E POLÍTICAS VOLTADAS À EDUCAÇÃO. AUTORIA DO LUAN ALVES. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA SUA LEGALIDADE. O RELATOR IGOR FRANCO MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 19 DA PAUTA**: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 155/2025 CRIA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA E DESENVOLVIMENTO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. AUTORIA DO WILLIAN VELOSO. A PROCURADORIA DA CÂMARA ATESTOU A SUA JURIDICIDADE. O RELATOR VER. LUCAS KITÃO MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, O PROJETO FOI APROVADO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 20 DA PAUTA**: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 60/2025 CRIA A FRENTE PARLAMENTAR DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO IGOR

MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADA A SUA INCLUSÃO NA PAUTA. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA CONJUNTO DOS VEREADORES THIALU GUIOTTI E LÉO JOSÉ PARA O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 5 DE INCLUSÃO DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 706/2025 DISPÕE SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SOLICITAÇÃO DO VER. WILLIAN VELOSO. AUTORIA DO VITOR HUGO. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELO SEU ARQUIVAMENTO. O RELATOR VER. WILLIAN VELOSO MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADA A SUA INCLUSÃO NA PAUTA. HOVE OS VOTOS EM SEPARADO DOS VEREADORES LÉO JOSÉ E BRUNO DINIZ PELO SEU ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O ARQUIVAMENTO DO PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 6 DE INCLUSÃO DA PAUTA**: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 39/2025 ALTERA LEI COMPLEMENTAR 364, DE 13 DE JANEIRO DE 2023 - CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DE GOIÂNIA, PARA ESTABELECEER HORÁRIOS ESPECÍFICOS PARA A ENTREGA E O DESCARREGAMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM OBRAS E ATIVIDADES EDILÍCIAS. SOLICITAÇÃO DO VER. BRUNO DINIZ. AUTORIA DO TIÃO PEIXOTO. A PROCURADORIA DA CÂMARA ATESTOU A SUA CONSTITUCIONALIDADE. O RELATOR VER. WILLIAN VELOSO MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADA A SUA INCLUSÃO NA PAUTA. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA DO VER. THIALU GUIOTTI PARA O PROJETO. O PRESIDENTE DA CCJR VER. LUAN ALVES ENCERROU A REUNIÃO ÀS 09H00MIN, CONVOCANDO OS MEMBROS PARA A PRÓXIMA. CUMPRINDO O QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO DESSA CASA, REGISTRE-SE A ATA QUE, APÓS LIDA E ACORDADA, ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS MEMBROS DESSA COMISSÃO, CONFORME ART. 34, § 1º E § 3º, DO REGIMENTO INTERNO.



VER. LUAN ALVES
PRESIDENTE DA CCJR



VER. WILLIAN VELOSO
VICE-PRESIDENTE DA CCJR

VER. BRUNO DINIZ

VER. PEDRO AZULÃO JR.

VER. DENÍCIO TRINDADE

VER. GEVERSON ABEL

VER. WELLINGTON BESSA

VER. KÁTIA MARIA

VER. LÉO JOSÉ

VER. LUCAS KITÃO

VER. DANIELA DA GILKA

VER. RONILSON REIS

VER. ROSE CRUVINEL

VER. THIALU GUIOTTI

